

APROVADO POR UNANIMIDADE EM SEUS PRÓPRIOS
TERMOS NA 142ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 8ª
LEGISLATURA NO DIA 04 DE FEVEREIRO DE 2020



Jorge C. Follmer
PRESIDENTE

Leonel F. da Rosa
1º SECRETÁRIO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPELA DE SANTANA - RS

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE CAPELA DE SANTANA**

Ata da 9ª Sessão Extraordinária do 8º período Legislativo da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Capela de Santana. Aos

dezesesseis dias do mês de Janeiro de Dois Mil e Vinte, com início às dez horas, realizou-se na Sede da Câmara Municipal de Vereadores de Capela de Santana a 9ª Sessão Extraordinária do ano de Dois Mil e Vinte. A Sessão realizou-se com a presença dos Vereadores, Gilberto André Machado – Progressista, Jovelino Modolon Dandolini – Progressista, Leonel F. da Rosa – Progressista, Jorge Carlos Follmer – Solidariedade, Maria Elena da Silva – Progressista, Dilceu da Conceição – Progressista, Volmir Antônio Nickhorn - MDB. **Ordem do Dia:** Leitura do Projeto de Lei nº 01/2020 do Poder Executivo Municipal. Em seguida o Projeto de Lei nº 01/2020 foi aprovado por unanimidade em seus próprios termos. Leitura do Projeto de Lei nº 02/2020 do Poder Executivo Municipal. Em seguida o Projeto de Lei nº 01/2020 foi aprovado por unanimidade em seus próprios termos. Não havendo mais nada a se tratar o Presidente deu por encerrada a Sessão e será lavrada a presente ata.

Volmir Antônio Nickhorn
Maria

Jovelino
Leonel F. da Rosa

Jorge C. Follmer
Leonel F. da Rosa